



# Prefeitura Municipal de Ladário

ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Ladário, 19 de maio de 1955.

Ofício 52/55.

Do: Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.  
Assunto: Faz Informação

I - Tenho o prazer de apresentar a essa Casa as informações solicitadas em ofício n. 10/55, referente a Mensagem n. 4, desta Prefeitura:

Item 1º - Que já foi elaborada a planta do prédio, esperando aprovação, por parte da Câmara, da abertura de concorrência Pública, a fim de que seja encaminhado o projeto e o respectivo orçamento à Secretaria pertinente, conforme o Art. 80, Pragma III, da Constituição do Estado.

Item 2º - Que a Prefeitura dispõe de terrenos próprios para a construção da Cadeia, sem que haja necessidade de desapropriação.

II - Valendo-me da oportunidade, reitero a V.Excia. os meus protestos de alta estima e consideração.

Saudações

*Arquimede Galvão*  
prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.





**Prefeitura Municipal de Ladário**  
**ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL**

MENSAGEM Nº 4

Em, 9 de maio de 1955.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Solicito autorização dessa Câmara, a-fim-de que seja aberta por esta Prefeitura concorrência pública, para a construção de uma Cadeia Pública.

A presente solicitação decorre da situação deste Município necessitar, com urgência da construção daquele estabelecimento.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

*Arriquerme N. Galvão*  
 \_\_\_\_\_  
 ARIQUERME DA ROCHA GALVAO  
 Prefeito Municipal

1 - A Secretaria Municipal.  
 2 - A Comissão de Justiça  
 Relator José R. Silva  
 Em 10.5.55.  
*[Signature]*

A Comissão de Finanças  
 Relator: Arthur Cavallho  
 Em 16.5.55.  
*[Signature]*

Comissão de Planejamento  
 Relator: [illegible]  
 Em 16.5.55.  
*[Signature]*





Estado de Mato Grosso - Brasil  
Prefeitura Municipal de Ladário

Aprovada em 19. outubro  
em 23.5.55.  
H. J. J. P. P. P.

Aprovada em 22. outubro  
em 27.5.55.  
H. J. J. P. P. P.

Aprovada a Lei n. 5, em unanimidade  
em 3.6.55.  
H. J. J. P. P. P.

Empenho de 1.000,00  
Liquidação de 1.000,00  
Banco Municipal

A Prefeitura Municipal de Ladário  
em 19. outubro de 1955  
A Prefeitura Municipal de Ladário  
em 22. outubro de 1955  
A Prefeitura Municipal de Ladário  
em 27. outubro de 1955  
A Prefeitura Municipal de Ladário  
em 3.6.55



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, apreciando à solicitação constante da mensagem nº 4, do Exmº Sr. Prefeito Municipal, na qual solicita da Câmara a necessária autorização para abertura de concorrência pública, para a construção de uma Cadeia Pública, e julgando-a constitucional, congratula-se com essa autoridade pela oportuna iniciativa de se criar em nosso Município um estabelecimento de policiamento, de modo que a ordem e a disciplina sejam mantidas e respeitadas.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1955.

*Justiças*  
Relator  
*Arthur Carneiro*



REQUERIMENTO Nº

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
LADARIO

O vereador abaixo assinado, requer a V.Excia. que, ouvida a Casa, seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal se digne de fornecer as seguintes informações:

- 1º- Si para a construção da Cadeia Pública neste Município, o seu projeto já foi devidamente aprovado pela Secretaria pertinente, de acôrdo com o Paragrafo III, Artº 80, da Constituição Estadual.
- 2º Si a Prefeitura tem terreno reservado para a referida construção, si caso afirmativo, onde ?, e em caso negativo, terá de desapropriar outro ?

Outrossim, requer a Casa seja adia da a primeira votação do projeto em lide, em vista do pedido de informação supra.

Sala das Sessões, 18 de maio de 19

Candido Burquez  
Apoiante  
Arthur Cavilho  
Josias

*Aprovado em plenário  
em 18.5.55.  
H. S. S. S.  
He.*



Parecer da Comissão de Finanças, Obras Públicas  
e Viação

Esta Comissão nada tem a opôr a respeito do pedido de que é objeto a Resolução nº 4, do Exmº Sr. Prefeito Municipal, sendo mesmo de todo conveniente para a Municipalidade contar com um estabelecimento dessa categoria que, uma vez em funcionamento, oferecerá maiores garantias à nossa população.

Sala das Comissões, 18 de maio de 191

J. J. J. J.  
Arthur Cavilho

*Arthur Cavilho*